



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 67 , DE 27 DE JULHO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$37.056,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			37.056,57
02	02	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
491	10.305.0028.2130.0003	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	29.645,25
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
492	10.305.0028.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19	7.411,32
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Exc3390:		37.056,57
	Fontes de Recurso	
	05 81	37.056,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUELA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL